N/E/X/T AUDITORES

Demonstrações Financeiras

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS AGRO CITI-SYNGENTA RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 46.073.195/0001-09

Administrado pela Vórtx Distribuidora
de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 22.610.500/0001-88

DATA BASE
31/10/2025 - EXERCÍCIO

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes	3
Demonstração da posição financeira	10
Demonstração do resultado do exercício	11
Demonstração das mutações no patrimônio líquido	12
Demonstração dos fluxos de caixa	13
Notas explicativas às demonstrações financeiras	14

Relatório Dos Auditores Independentes Sobre As Demonstrações Financeiras

Aos cotistas e à administradora do

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS AGRO CITI-SYNGENTA RESPONSABILIDADE LIMITADA

Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
São Paulo, SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Agro Citi-syngenta Responsabilidade Limitada ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de outubro de 2025 e as respectivas demonstrações de resultado, das mutações no patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo na mesma data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Agro Citi-syngenta Responsabilidade Limitada em 31 de outubro de 2025 e o desempenho de suas operações para o exercício findo na mesma data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios.

Base Para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos De Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

A determinação dos Principais Assuntos de Auditoria compreendeu a análise das áreas avaliadas como de maior risco de distorção relevante e riscos significativos, julgamentos significativos de nossa parte sobre áreas que envolveram estimativas por parte da administração e os efeitos sobre a auditoria de fatos e transações significativos ocorridos durante o período. Como resultado de nossos trabalhos, determinamos como principal assunto a ser tratado no presente trabalho:

DIREITOS CREDITÓRIOS

Consideramos a avaliação dos direitos creditórios como um assunto relevante em nossa auditoria devido ao fato de que o Fundo possui um saldo de R$ 81.509 mil, que representa 81,32% do patrimônio líquido composto por esses ativos. Consequentemente, o resultado apresentado é proveniente dos rendimentos desses direitos creditórios, os quais impactam de forma significativa o patrimônio líquido do Fundo. Dessa forma, em função da representatividade do saldo dos direitos creditórios a receber bem como da complexidade e da abrangência do ambiente geral de controles internos, julgamos os direitos creditórios como uma área de foco em nossas abordagens de auditoria.

COMO CONDUZIMOS O PAA EM NOSSA AUDITORIA

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros aspectos julgados necessários conforme as circunstâncias: (i) a avaliação dos controles relacionados a aquisição, baixa, liquidação, recompra e rendimentos dos direitos creditórios; (ii) cumprimento dos critérios de elegibilidade dos direitos creditórios adquiridos, conforme definidos no regulamento do Fundo; (iii) testes de conciliações contábeis dos principais saldos, avaliando a documentação suporte no sentido de avaliar a integridade dos registros efetuados; e (iv) análise da adequação das divulgações das informações nas notas explicativas.

Nossos procedimentos foram elaborados com o objetivo de mitigar os principais riscos, relacionados aos direitos creditórios a receber, que o fundo está exposto.

RESULTADO DOS PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA EXECUTADOS

Consideramos que os principais critérios e premissas adotados pela administração quanto à existência e valorização dos direitos creditórios são consistentes e alinhados com as informações analisadas em nossa auditoria.

CUSTÓDIA E VALORIZAÇÃO DE TÍTULOS PÚBLICOS E VALORES MOBILIÁRIOS

O Fundo possui R$ 16.634 mil em títulos públicos mensurados ao valor justo, representando 16,60% de seu patrimônio líquido, que são negociáveis e para os quais os preços são observáveis no mercado, sendo registrados e custodiados em órgão regulamentado de liquidação e custódia Sistema de Liquidação e Custódia – SELIC. Devido ao fato desses ativos serem um dos principais elementos que influenciam o patrimônio líquido e o resultado do fundo, no contexto das demonstrações financeiras como um todo, consideramos esses assuntos significativos em nossa auditoria.

COMO CONDUZIMOS O PAA EM NOSSA AUDITORIA

Dessa forma, nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não estão limitados a: (i) avaliar o desempenho dos principais controles internos definidos pela administradora para cálculo do valor justo e conciliação de custódia dos ativos financeiros; (ii) testar a existência por meio de conciliação das posições mantidas pelo Fundo com as informações fornecidas pelo custodiante; (iii) com auxílio de nossos especialistas em instrumentos financeiros, recalcular o valor justo dos ativos financeiros com base em preços disponíveis obtidos junto a fontes de mercado independentes; e (iv) avaliar as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras do fundo.

RESULTADO DOS PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA EXECUTADOS

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, não identificamos ajustes que tenham afetado a existência, mensuração e divulgação dos ativos financeiros, no contexto das demonstrações financeiras tomadas como um todo.

Responsabilidades Da Administradora Do Fundo Pelas Demonstrações Financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em direitos creditórios e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

O responsável pela governança do Fundo é a sua Administradora, com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades Do Auditor Pela Auditoria Das Demonstrações Financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva

razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.

Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Blumenau - SC, 29 de janeiro de 2026.

NEXT AUDITORES INDEPENDENTES S.S.

CRC-SC 8.765/O-4
Ricardo Artur Spezia – Sócio
Contador SC-028595/O-2

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Agro Citisyngenta Responsabilidade Limitada

CNPJ: 46.073.195/0001-09

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 22.610.500/0001-88)

Demonstração da Posição Financeira em 31 de outubro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	2025		2024	
	Valor	% sobre o patrimônio líquido	Valor	% sobre o patrimônio líquido
Ativo				
Caixa e equivalentes de caixa	**1.987**	**1,98**	**1.438**	**1,76**
Disponibilidades	**1.987**	**1,98**	**1.438**	**1,76**
Depósitos bancários - conta corrente Vórtx (*)	1.987	1,98	1.438	1,76
Títulos e valores mobiliários	**16.634**	**16,60**	**3.743**	**4,59**
Títulos públicos federais	**16.634**	**16,60**	**-**	**-**
Letras Financeiras do Tesouro	16.634	16,60	-	-
Certificado de depósito bancário	**-**	**-**	**3.743**	**4,59**
Emissor	-	-	3.743	4,59
Direitos creditórios	**81.509**	**81,32**	**77.830**	**95,51**
Com aquisição substancial dos riscos e benefícios	**46.840**	**46,73**	**77.830**	**95,51**
Direitos creditórios - a vencer	29.176	29,11	62.771	77,03
Direitos creditórios - vencidos	25.712	25,65	20.254	24,85
(-) Provisão para perdas	(8.048)	(8,03)	(5.195)	(6,37)
Sem aquisição substancial dos riscos e benefícios	**34.669**	**34,59**	**-**	**-**
Direitos creditórios - a vencer	34.669	34,59	-	-
Outros valores e bens	**599**	**0,60**	**9**	**0,01**
Despesas antecipadas	**10**	**0,01**	**9**	**0,01**
Despesas diversas	10	0,01	9	0,01
Outros valores a receber	**589**	**0,59**	**-**	**-**
Outros créditos	589	0,59	-	-
Total do ativo	**100.729**	**100,50**	**83.020**	**101,87**
Passivo				
Valores a pagar	**503**	**0,50**	**1.528**	**1,87**
Amortizações a pagar	-	-	222	0,27
Imposto de renda	-	-	410	0,50
Agente de cobrança	258	0,25	180	0,22
Serviços de auditoria	17	0,02	7	0,01
Taxa cetip	3	-	3	-
Outras despesas	-	-	670	0,82
Ajuste cotas devedor	(5)	-	-	-
Taxa de administração (*)	50	0,05	26	0,04
Taxa de gestão (*)	180	0,18	10	0,01
Total do passivo	**503**	**0,50**	**1.528**	**1,87**
Patrimônio líquido	**100.226**	**100,00**	**81.492**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido	**100.729**	**100,50**	**83.020**	**101,87**

(*) Operações realizadas com partes relacionadas (nota explicativa nº 8).

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Agro Citisyngenta Responsabilidade Limitada

CNPJ: 46.073.195/0001-09

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 22.610.500/0001-88)

Demonstração do Resultado do Exercício Findo em 31 de outubro de 2025 e Períodos de 1º de novembro de 2023 a 20 de setembro de 2024 (Transferência de Administração) e 21 de setembro de 2024 a 31 de outubro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

Composição do resultado do exercício/período	2025	21/09/2024 a 31/10/2024	01/11/2023 a 20/09/2024
Resultados	**47.996**	**1.306**	**80.654**
Resultado com direitos creditórios	**46.005**	**810**	**78.334**
Direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios	30.908	810	78.334
Direitos creditórios sem aquisição substancial de riscos e benefícios	15.097	-	-
Resultado com títulos e valores mobiliários	**647**	**53**	**2.320**
Resultado com títulos públicos federais	108	-	-
Resultado com títulos privados	539	53	2.320
Outras receitas operacionais	**1.344**	**443**	**-**
Ajuste positivo de cotas	10	-	-
Outras rendas operacionais	1.334	443	-
Despesas	**(6.022)**	**(913)**	**(7.656)**
Despesas de serviços técnicos especializados	**(1.211)**	**(7)**	**(1.213)**
Auditoria e custódia	(221)	(7)	(207)
Escrituração	(5)	-	-
Distribuição	(40)	-	-
Assessoria técnica	(31)	-	(110)
Consultoria jurídica	(332)	-	(293)
Agente de cobrança	(477)	-	(603)
Serviços de informática	(104)	-	-
Comissões e corretagens	(1)	-	-
Despesas da Administração e Gestão	**(1.086)**	**(48)**	**(1.140)**
Administração	(464)	(34)	(684)
Gestão	(622)	(14)	(456)
Demais despesas	**(3.725)**	**(858)**	**(5.303)**
Provisão para perdas	(2.853)	(852)	(4.343)
Despesas tributárias	(291)	-	(592)
Taxa de fiscalização CVM	(177)	(6)	(314)
Taxa ANBIMA	(2)	(0)	-
Serasa	(2)	-	
Outras despesas	(400)	(0)	(54)
Resultado líquido no exercício/período	**41.974**	**393**	**72.998**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Agro Citisyngenta Responsabilidade Limitada

CNPJ: 46.073.195/0001-09

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 22.610.500/0001-88)

Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido do Exercício Findo em 31 de outubro de 2025 e Períodos de 1º de novembro de 2023 a 20 de setembro de 2024 (Transferência de Administração) e 21 de setembro de 2024 a 31 de outubro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

					31/10/2025	21/09/2024 a 31/10/2024	01/11/2023 a 20/09/2024
Patrimônio líquido no início do exercício/período							
Representado por	12.030,0000	cotas subordinadas a	1.848,1292	cada uma	22.233	-	-
Representado por	236.422,0000	cotas mezanino I a	250,6479	cada uma	59.259	-	-
Representado por	12.030,0000	cotas subordinadas a	1.947,1146	cada uma	-	23.424	-
Representado por	236.422,0000	cotas mezanino I a	469,8019	cada uma	-	111.071	-
Representado por	12.924,0000	cotas subordinadas a	1.115,3079	cada uma	-	-	14.414
Representado por	243.840,0000	cotas mezanino I a	1.145,3431	cada uma	-	-	279.281
Cotas emitidas							
	5.963,0000	cotas mezanino II			5.963	-	-
	461.000,0000	cotas sênior 2			-	-	461.000
	269.588,0000	cotas sênior 3			296.588		
Cotas resgatadas							
	461.000,0000	cotas sênior 2			-	-	(16.183)
	269.588,0000	cotas sênior 3			(296.588)		
Amortização de cotas					(2.072)	(53.396)	(666.757)
Variação de resgate de cotas					(25.333)		
Variação de amortização de cotas					(1.798)		
Cotas resgatadas por Come Cotas							
	8.311,7208				-	-	(10.258)
Patrimônio líquido antes do resultado do exercício/período					**58.252**	**81.099**	**61.497**
Resultado do exercício/período					**41.974**	**393**	**72.998**
Patrimônio líquido no fim do exercício/período					**100.226**	**81.492**	**134.495**
Representado por	12.030,0000	cotas subordinadas a	2.447,9901	cada uma	29.450	-	-
Representado por	236.422,0000	cotas mezanino I a	270,5427	cada uma	63.962	-	-
Representado por	5.963,0000	cotas mezanino II a	1.142,6247	cada uma	6.814	-	-
Representado por	12.030,0000	cotas subordinadas a	1.848,1292	cada uma	-	22.233	-
Representado por	236.422,0000	cotas mezanino I a	250,6479	cada uma	-	59.259	-
Representado por	12.030,0000	cotas subordinadas a	1.947,1146	cada uma	-	-	23.424
Representado por	236.422,0000	cotas mezanino I a	469,8019	cada uma	-	-	111.071

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Agro Citisyngenta Responsabilidade Limitada

CNPJ: 46.073.195/0001-09

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 22.610.500/0001-88)

Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Direto do Exercício Findo em 31 de outubro de 2025 e Períodos de 1º de novembro de 2023 a 20 de setembro de 2024 (Transferência de Administração) e 21 de setembro de 2024 a 31 de outubro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	31/10/2025	21/09/2024 a 31/10/2024	01/11/2023 a 20/09/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
(-) Taxa de distribuição	(40)	-	-
(-) Consultoria jurídica	(332)	-	(293)
(-) Taxa CVM	(177)	-	(321)
(-) Assessoria técnica	(32)	-	(110)
(-) Taxa de gestão	(453)	(15)	(468)
(-) Agente de cobrança	(399)	-	(552)
(-) Serviços de informática	(94)	-	-
(-) Taxa CETIP	(140)	(4)	-
(-) Auditoria	(71)	-	(229)
(-) Despesas diversas	(262)	(42)	(53)
(-) Taxa de administração	(440)	(9)	(721)
(-) Despesas financeiras e bancárias	(1)	-	-
(-) Despesas com pagamentos de impostos	(701)	-	-
(-) Despesa com certificado digital	(9)	-	-
(-) Taxa de escrituração	(5)	-	-
(-) Pagamento de juros e multa	-	-	(653)
(-) Pagamento de taxa ANBIMA	(3)	-	-
Caixa líquido das atividades operacionais	**(3.159)**	**(70)**	**(3.400)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
(-) Aquisição de direitos creditórios	(363.495)	(8.202)	(685.321)
(+) Recebimento de direitos creditórios	402.968	61.422	770.045
(+) Rendimento de certificado de depósito bancário	-	53	2.320
(-) Compra de certificado de depósito bancário	(20.800)	-	-
(+) Venda de certificado de depósito bancário	25.082	-	-
(-) Aplicação em títulos públicos federais	(32.650)	-	-
(+) Resgates de títulos públicos federais	12.100	-	-
Fluxo de caixa das atividades de investimento	**23.205**	**53.273**	**87.044**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
(+) Aplicação de cotistas	302.551	-	461.000
(-) Resgate de cotistas	(321.921)	(52.765)	(16.183)
(-) Amortização de cotas	(3.870)	-	(667.277)
(-) Come Cotas	-	-	(10.259)
(-) Transferência de saldo em conta corrente	-	-	1.040
Caixa líquido das atividades de financiamento	**(23.240)**	**(52.765)**	**(231.679)**
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**(3.194)**	**438**	**(148.035)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	5.181	4.743	152.778
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	1.987	5.181	4.743
Variação no caixa e equivalentes	**(3.194)**	**438**	**(148.035)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeira.

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Agro Citi-syngenta Responsabilidade Limitada

CNPJ: 46.073.195/0001-09

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 22.610.500/0001-88)

Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Direto do Exercício Findo em 31 de outubro de 2025 e Períodos de 1º de novembro de 2023 a 20 de setembro de 2024 (Transferência de Administração) e 21 de setembro de 2024 a 31 de outubro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

1 Contexto operacional

O Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Agro Citi-Syngenta Responsabilidade Limitada ("Fundo"), foi constituído em 19 de outubro de 2022 e iniciou suas atividades em 19 de dezembro de 2022, sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração de 5 anos contados a partir da Primeira Integralização de Cotas da Classe, podendo ser prorrogada pelos cotistas em assembleia geral de cotistas. Destina-se exclusivamente a receber recursos de investidores profissionais, nos termos do artigo 11º/ 12º da Resolução CVM nº 30/2021.

O Fundo tem como objetivo proporcionar aos cotistas, observada a política de investimento, de composição e de diversificação de sua carteira, a valorização das cotas por meio da aplicação de recursos preponderantemente em direitos creditórios e ativos financeiros.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia do Administrador, do Custodiante, da Gestora, do Agente de Cobrança, do Cedente ou de suas partes relacionadas, nem do Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, não há garantia de eliminação dos riscos relacionados ao Fundo, notadamente do risco de crédito inerente a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

A administração da carteira do Fundo é realizada pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Administradora") e a gestão da carteira do Fundo é realizada pela Eco Gestão de Ativos Ltda. ("Gestora").

2 Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, que são definidas pela Instrução Normativa n° 489, de 14 de janeiro de 2011 e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

As demonstrações contábeis incluem, quando aplicável, estimativas e premissas na mensuração e avaliação dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual o Fundo atua ("moeda funcional - real").

Essas demonstrações contábeis, foram aprovadas pela Administradora do Fundo em 29 de janeiro de 2026, que autorizou sua divulgação.

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas para o exercício de 31 de outubro de 2025 e para os períodos de 21 de setembro de 2024 (data após a transferência de Administração) a 31 de outubro de 2024, 1º de novembro de 2023 a 20 de setembro de 2024 (data da transferência de Administração), conforme nota explicativa n° 18.

3 Práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas, destacam-se:

a) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Aplicações interfinanceiras de liquidez

São demonstradas pelo valor de aplicação, acrescido dos rendimentos auferidos.

b) Instrumentos financeiros

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

(iii) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

▪ Ativos financeiros para negociação (mensurados ao valor justo por meio de resultado): essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação;

▪ Ativos financeiros mantidos até o vencimento: essa categoria inclui ativos financeiros adquiridos com o propósito de serem mantidos até o vencimento, para os quais o Fundo tem a intenção e capacidade comprovada de mantê-los até o vencimento. Estes ativos são mensurados ao custo amortizado menos perda por não recuperação, com receita reconhecida em base de rendimento efetivo.

O Fundo não possui títulos classificados na categoria de mantidos até o vencimento em 31 de outubro de 2025.

c) Direitos creditórios

São avaliados pelo seu valor de aquisição e acrescidos de juros calculados com base na taxa interna de retorno dos contratos, pelo critério pro *rata temporis*. A taxa interna foi calculada com base no valor de aquisição, valor de vencimento e prazo de recebimento dos direitos creditórios.

Os direitos creditórios vencidos e não pagos estão registrados pelo valor contratado, acrescido dos rendimentos até a data do seu vencimento.

Os direitos creditórios são classificados nos seguintes grupos:

i. **Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios** - quando o fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente; e

ii. Operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios - quando o fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, não ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

A classificação dos grupos acima é de responsabilidade da Administradora que é estabelecida utilizando-se como metodologia, preferencialmente, o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa futuro associado ao direito creditório objeto da operação.

O registro contábil deve ser feito em conta separada de acordo com a classificação do ativo. Para os casos em que a aquisição substancial dos riscos e benefícios sobre os direitos creditórios não puderem ser definidos objetivamente devem ser observados os seguintes procedimentos:

- Classificar no ativo as operações com aquisição substancial de riscos e benefícios, em conformidade com a natureza da operação original, da proporção correspondente aos riscos e benefícios dos direitos creditórios transferidos para o fundo; e
- Classificar no ativo as operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios, da proporção correspondente aos riscos e benefícios dos direitos creditórios não transferidos para o fundo.

d) Provisão para perda por redução no valor recuperável

A provisão, quando aplicável, é constituída sempre quando há evidências de redução no valor recuperável dos ativos do Fundo. Caso haja perda por valor recuperável, a provisão é mensurada e registrada pela diferença entre o valor contábil do ativo antes da mudança de estimativa e o valor presente do novo fluxo de caixa esperado calculado após a mudança de estimativa, desde que a mudança seja relacionada a uma deterioração da estimativa de perdas de crédito esperada.

Para direitos creditórios de um mesmo devedor, a perda deve ser mensurada sobre todo o fluxo de caixa esperado desse devedor, levando em consideração a natureza da transação e as características das garantias, tais como suficiência e liquidez.

A reversão da provisão por perdas anteriormente constituída deve ser feita desde que haja uma melhora na estimativa anterior de perdas de créditos esperadas.

e) Outros ativos e passivos

Os valores a receber e as obrigações são demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

f) Reconhecimento de receitas e despesas

A Administradora adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

4 Caixa e equivalentes de caixa

Abaixo apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 31 de outubro de 2025 e 2024:

	2025		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor Justo**
Disponibilidades	-	-	1.987
Total		**-**	**1.987**

	2024		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor Justo**
Disponibilidades	-	-	1.438
Aplicações interfinanceiras de liquidez		3.688	3.743
Total		**3.688**	**5.181**

5 Direitos creditórios

O Fundo adquiriu direitos creditórios registrando-os como sendo com aquisição substancial de riscos e benefícios. Tal definição está em consonância com o artigo 3º da Instrução CVM nº 489, onde o Fundo adquire os riscos e benefícios da propriedade do direito de crédito objeto da operação e que, como consequência, ensejam a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente.

5.1 - Descrição das características dos direitos creditórios adquiridos pelo Fundo

Os Direitos creditórios adquiridos pelo Fundo serão lastreados em:

(i) pelas CPR-F; e (ii) decorrentes de operações de compra e venda de insumos, evidenciados pelas Notas Fiscais Eletrônicas, de acordo com o estabelecido em cada contrato de cessão e no regulamento.

5.2 - Critérios de elegibilidade e condições de cessão

Todos e quaisquer Direitos Creditórios a serem adquiridos pelo Fundo deverão atender, cumulativamente, na respectiva Data de Aquisição, aos Critérios de Elegibilidade, abaixo elencados, a serem verificados pelo Gestor, ou pelo Prestador de Serviço por ele subcontratado, previamente à aquisição de Direitos Creditórios pela Classe, assumindo como cumpridas as Condições de Cessão:

(i) os Direitos Creditórios deverão possuir valor fixo, determinado ou determinável;

(ii) os Direitos Creditórios deverão ter prazo de vencimento igual ou superior a 30 (trinta) dias corridos contados da Data de Aquisição pela Classe; e

(iii) os Direitos Creditórios deverão ter prazo de vencimento igual ou inferior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos contados da Data de Aquisição pela Classe.

5.3 - Composição de direitos creditórios

Em 31 de outubro de 2024, 20 de setembro de 2024 e 31 de outubro de 2023, o Fundo detém em sua carteira direitos creditórios registrando-os como sendo com aquisição substancial de riscos e benefícios, conforme apresentado abaixo:

		31/10/2025	
Faixas de Vencimento	**A Vencer**	**Vencido**	**Totais**
de 0 a 30 dias	-	-	-
de 31 a 60 dias	-	16.861	16.861
de 61 a 90 dias	30.453	-	30.453
de 91 a 120 dias	21.198	-	21.198
de 121 a 180 dias	12.194	803	12.997
Acima de 181 dias	-	8.048	8.048
Total	**63.845**	**25.712**	**89.557**
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação	-	(8.048)	(8.048)
Direitos creditórios líquidos da provisão	**63.845**	**17.664**	**81.509**

		31/10/2024	
Faixas de Vencimento	**A Vencer**	**Vencido**	**Totais**
de 0 a 30 dias	6.241	851	7.092
de 31 a 60 dias	1.201	5.465	6.666
de 61 a 90 dias	43.352	-	43.352
de 91 a 120 dias	2.491	-	2.491
de 121 a 180 dias	1.513	4.311	5.824
Acima de 181 dias	7.973	9.627	17.600
Total	**62.771**	**20.254**	**83.025**
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação	-	(5.195)	(5.195)
Direitos creditórios líquidos da provisão	**62.771**	**15.059**	**77.830**

A composição da carteira por natureza de direito creditório:

Direitos Creditórios – 31/10/2025	**A Vencer**	**Vencido**	**Totais**
DM - Duplicata Mercantil	59.329	25.712	85.041
CPR – Cédula do Produtor Rural	4.516	-	4.516
Total	**63.845**	**25.712**	**89.557**
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação	**-**	(8.048)	(8.048)
Direitos creditórios líquidos da provisão	**63.845**	**17.664**	**81.509**

Direitos Creditórios – 31/10/2024	**A Vencer**	**Vencido**	**Totais**
DM - Duplicata Mercantil	62.771	20.254	**83.025**
Total	**62.771**	**20.254**	**83.025**
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação	**-**	(5.195)	(5.195)
Direitos creditórios líquidos da provisão	**62.771**	**15.059**	**77.830**

5.4 - Movimentação dos direitos creditórios

As movimentações dos direitos creditórios ocorrida nos períodos de 21 de setembro de 2024 a 31 de outubro de 2024, 1º de novembro de 2023 a 20 de setembro de 2024 e 19 de dezembro de 2022 a 31 de outubro de 2023, estão demonstradas abaixo:

Descrição	**31/10/2025**	**21/09/2024 a 31/10/2024**	**01/11/2023 a 20/09/2024**
Saldo inicial	**83.025**	132.567	137.475
Aquisições	363.495	21.306	685.321
Liquidações	(402.968)	(73.665)	(770.045)
Rendimentos	46.005	810	78.334
Direitos creditórios recebidos a identificar	-	2.007	1.482
Saldo final	**89.557**	**83.025**	**132.567**

5.5 - Taxas praticadas

No exercício findo em 31 de outubro de 2025, as operações classificadas como com aquisição substancial de risco e benefícios tiveram as seguintes taxas de cessão praticadas:

Taxa mínima	**Taxa média**	**Taxa máxima**
0,00%	0,99%	6,90%

5.6 - Composição dos maiores devedores

Os 10 (dez) maiores devedores dos direitos creditórios do Fundo em 31 de outubro de 2024 estão

assim representados:

	31/10/2025	
Devedor	**Saldo**	**% sobre PL**
1	7.636	7,62
2	6.043	6,03
3	5.044	5,03
4	4.516	4,51
5	4.425	4,42
6	4.373	4,36
7	4.329	4,32
8	4.308	4,3
9	2.713	2,71
10	2.639	2,63
Demais devedores	35.483	35,39
Total	**81.509**	**81,32**

5.7 - Provisão para perdas por redução no valor de recuperação

O período de 21 de setembro de 2024 a 31 de outubro de 2024, a Administradora do Fundo realizou provisão para perdas por redução no valor de recuperação no montante de R$ 5.195 (R$ 4.343 no período de 1º de novembro de 2023 a 20 de setembro de 2024).

Demonstramos abaixo a movimentação da provisão para perdas por redução ao valor recuperável dos direitos creditórios no exercício findo em 31 de outubro de 2025 e os períodos de 21 de setembro de 2024 a 31 de outubro de 2024 e 1º de novembro de 2023 a 20 de setembro de 2024.

Descrição	**31.10.2025**	**21/09/2024 a 31/10/2024**	**01/11/2023 a 20/09/2024**
Saldo inicial	**(5.195)**	**(4.343)**	**-**
Constituição de Provisão	(2.853)	(852)	(4.343)
Saldo final	**(8.048)**	**(5.195)**	**(4.343)**

5.8 - Enquadramento da carteira de direitos creditórios

A Resolução CVM 175/22, em seu artigo 44, determinada que após 180 dias do início de suas atividades, o Fundo deve ter 50%, no mínimo, de seu patrimônio líquido representado por direitos creditórios. Em 31 de outubro de 2024 a carteira de direitos creditórios do Fundo representava 81,36% do seu patrimônio líquido, percentual este superior ao exigido pela referida instrução.

5.9 - Garantias

Em 31 de outubro de 2025, o Fundo não possuía garantias reais ou fidejussórias pela liquidação dos direitos creditórios.

6 Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações sejam realizadas exclusivamente para fins de proteção (hedge).

No exercício findo em 31 de outubro de 2025 e períodos de 21 de setembro de 2024 a 31 de outubro de 2024, 1º de novembro de 2023 a 20 de setembro de 2024, o Fundo não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

7 Gerenciamento de riscos

Os bens e direitos integrantes da carteira do Fundo, por sua própria natureza, estão sujeitos, conforme o caso, a flutuações de mercado e/ou riscos de crédito das contrapartes que poderão gerar perdas até o montante das operações contratadas e não liquidadas. Mesmo que a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo do e para o cotista.

Abaixo estão indicados os principais riscos a que estão sujeitos os investimentos do Fundo:

Risco de mercado: Consiste no risco de flutuação dos preços e da rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações nas políticas econômica, monetária, fiscal ou cambial, e mudanças econômicas nacionais ou internacionais. As oscilações de preços podem fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes aos de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Os processos e serviços operacionais são interligados e supervisionados por profissionais experientes no mercado financeiro e imobiliário. Além disso, a Administradora é responsável pelo cumprimento das normas, assegurando que as exigências legais e regulatórias são devidamente seguidas, permitindo uma ação preventiva em relação aos riscos do Fundo.

Risco de crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento pelos emissores e eventuais coobrigados dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução dos ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas.

A administradora utiliza no gerenciamento dos riscos de crédito, sistemas e métricas para mitigá-los, por meio de acompanhamento dos direitos creditórios investidos e de seus resultados.

Investimento de baixa liquidez: Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a Administradora poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos. Esses fatores podem prejudicar o pagamento de resgates e/ou amortização aos cotistas do Fundo, nos valores solicitados e nos prazos contratados.

Para o gerenciamento do risco de liquidez, o Fundo mantém um nível mínimo de caixa como forma de assegurar a disponibilidade de recursos financeiros, monitora diariamente os fluxos de caixa previstos e realizados, mantém aplicações financeiras com vencimentos diários de modo a promover máxima liquidez.

A íntegra dos fatores de risco atualizados a que o Fundo e os cotistas estão sujeitos encontra-se descrita no regulamento do Fundo, devendo os cotistas e os potenciais investidores ler atentamente o referido documento.

8 Partes relacionadas

É vedado ao Administrador, a Gestora, ao Custodiante, ao agente de cobrança, ao banco cobrador e os demais prestadores de serviço do Fundo, ou partes a eles relacionadas, tal como definidas elas regras contábeis que tratam desse assunto, ceder ou originar direitos creditórios ao Fundo, seja direta ou indiretamente.

São consideradas partes relacionadas ao Fundo as seguintes entidades:

- **Empresas do Grupo Vórtx (“Administrador” e “Custodiante”)**

Em 31 de outubro de 2025, o Fundo possui depositado o montante de R$ 1.987, junto à Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda, Administradora e Custodiante do Fundo.

Em 31 de outubro de 2025, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de administração no montante de R$ 50. A despesa registrada no exercício findo em 31 de outubro de 2025 e períodos de 21 de

setembro de 2024 a 31 de outubro de 2024, 1º de novembro de 2023 a 20 de setembro de 2024, a título de taxa de administração e controladoria encontra-se divulgada na nota explicativa nº 12.

- **Integral Investimentos Ltda. ("Gestora")**

Em 31 de outubro de 2025, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de gestão no montante de R$ 180. A despesa registrada no exercício findo em 31 de outubro de 2025 e períodos de 21 de setembro de 2024 a 31 de outubro de 2024, 1º de novembro de 2023 a 20 de setembro de 2024, a título de taxa de gestão encontra-se divulgada na nota explicativa nº 13.

- **Direitos creditórios. ("Cedente")**

O maior cedente do fundo, no montante líquido de previsão de R$ 76.992, é parte relacionada do fundo.

9 Rating

Nos termos da Resolução nº 175 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), tendo em vista o público-alvo do Fundo e da Classe, as Cotas não serão objeto de classificação de risco por agência de classificação de risco.

10 Emissão, resgate e amortização de cotas

a) Classe de cotas do Fundo

As cotas correspondem a frações ideais do patrimônio do Fundo são escriturais e mantidas em conta de depósitos em nome de seus respectivos titulares junto ao custodiante, na qualidade de agente escriturador das cotas do Fundo.

O patrimônio do Fundo será formado por diferentes classes de cotas, quais sejam, Subordinadas, Mezanino e Sênior. As características e os direitos, assim como as condições de emissão, subscrição, integralização, remuneração, amortização e resgate das cotas encontram-se descritas na íntegra no regulamento do Fundo.

Em 31 de outubro de 2025 o Fundo possui 12.030 cotas subordinadas, 236.422 cotas mezanino e 5.963 cotas mezanino II.

b) Emissão de cotas

As Cotas subscritas poderão ser integralizadas mediante chamada de capital solicitada pela Administradora, conforme orientação da Gestora, observado o disposto no respectivo Boletim de Subscrição.

No exercício findo em 31 de outubro de 2025, foram emitidas e subscritas 5.963 cotas Mezanino II, no montante de R$ 5.963 e 269.588 cotas sênior 3 no montante de R$ 296.588 (no período de 1º de novembro de 2023 a 20 de setembro de 2024, foram emitidas e subscritas 461.000 cotas sênior 2, representadas pelo montante de R$ 461.000).

No período de 21 de setembro de 2024 a 31 de outubro de 2024 não houve emissão de cotas.

c) Resgate de cotas

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração das cotas ou liquidação antecipada do Fundo.

No exercício findo em 31 de outubro de 2025 houve resgate de 269.588 cotas sênior 3 no montante de R$ 296.588 (nos períodos de 21 de setembro de 2024 a 31 de outubro de 2024 não houve resgate de cotas e no período de 1º de novembro de 2023 a 20 de setembro de 2024 houve resgate de 461.000 cotas Sênior 2, no montante de R$ 16.183).

d) Amortização de cotas

Se o patrimônio da Classe permitir, serão pagas as Amortizações Sênior, de acordo com a ordem de alocação de recursos.

Após o pagamento da Amortização Sênior, se o patrimônio do Fundo permitir, serão pagas as Amortizações Mezanino, de acordo com a ordem de alocação de recursos.

O Administrador realizará a Amortização Sênior e Amortização Mezanino de forma proporcional, sempre que as Disponibilidades superarem o valor de R$500 (quinhentos mil reais). Tais amortizações deverão ser solicitadas pelo Gestor, sendo certo que a Amortização Extraordinária das Cotas Subordinadas Mezanino está sujeita à aprovação em Assembleia Geral.

Adicionalmente, as Cotas Subordinadas Juniores só poderão ser amortizadas extraordinariamente desde que: (i) seja respeitado o prazo de 12 (doze) meses entre cada amortização; (ii) o valor a ser

amortizado seja, no máximo, o valor equivalente à Meta de Remuneração das Cotas Subordinadas Júnior, ou seja, considerada pro forma a amortização, as Cotas Subordinadas Júnior deverão representar, no mínimo, o valor equivalente ao montante integralizado na Data de Integralização Inicial das Cotas Subordinadas Júnior; e (iii) as Cotas Seniores tenham sido resgatadas.

No exercício findo em 31 de outubro de 2025 e nos períodos de 21 de setembro de 2024 a 31 de outubro de 2024 e 1º de novembro de 2023 a 20 de setembro de 2024, ocorreu amortização de cotas nos montantes descritos abaixo.

Classe	31/10/2025	21/09/2024 a 31/10/2024	01/11/2023 a 20/09/2024
Cotas Mezanino	3.870	53.396	195.317
Cotas Sênior 2	-	-	471.440
Total	**3.870**	**53.396**	**666.757**

e) Negociação de cotas

As cotas não serão registradas em mercado de negociação secundária de valores mobiliários.

11 Prestadores de serviços e Custódia dos títulos da carteira

a) Os prestadores de serviços ao Fundo são:

Administração:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Gestão:	Eco Gestão de Ativos Ltda.
Custódia:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Tesouraria:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Escrituração de cotas:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Controladoria:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente de cobrança:	Agromatic Soluções de Tecnologia Digital Ltda.
Agente de cobrança:	ACE – Agriculcure Collateral Exeperts LTDA.

b) Os títulos privados e os instrumentos financeiros derivativos estão custodiados na B3 S.A. O custodiante mantém a guarda da documentação relativa aos direitos creditórios, recebe e verifica a documentação que evidencia o lastro dos direitos creditórios representados por operações financeiras, comerciais e de serviços.

12 Encargos do Fundo

a) Taxa de administração

O Fundo pagará pelos serviços de administração, controladoria, guarda dos Documentos Comprobatórios, e escrituração dos Direitos Creditórios adquiridos uma taxa de administração equivalente à soma da Taxa de Administração Específica, da Taxa Máxima de Custódia e da Taxa de Escrituração descritas abaixo ("Taxa de Administração"). A Taxa de Administração não inclui valores correspondentes aos demais encargos do Fundo, os quais serão debitados do Fundo de acordo com o disposto no Regulamento e na regulamentação vigente.

Pela prestação dos serviços de administração, tesouraria, controle e processamento dos ativos financeiros, este pagará uma remuneração equivalente a 0,14% (quatorze centésimos) ao ano incidente sobre o Patrimônio Líquido, observado o valor mínimo mensal de R$ 28 (vinte e oito mil reais) ("Taxa de Administração Específica").

As remunerações citadas acima expressos em reais serão atualizadas anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) divulgado pelo Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas (FGV – IBRE) ou outro índice que vier a substitui-lo, e são calculadas e provisionadas à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), por dia útil, como despesa e são pagas pelo Fundo, mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido.

No exercício findo em 31 de outubro de 2025, a despesa de taxa de administração foi de R$ 464 (No período de 21 de setembro de 2024 a 31 de outubro de 2024, a despesa de taxa de administração foi de R$ 34 e R$ 684 no período de 1º de novembro de 2023 a 20 de setembro de 2024) e encontra-se apresentada na rubrica de "Administração" na demonstração do resultado.

b) Taxa de gestão

Pelos serviços de gestão, o Gestor fará jus a uma remuneração no valor equivalente a 0,10% a.a. (dez décimos por cento ao ano) sobre o Patrimônio Líquido da Classe, a ser paga diretamente pelo Fundo

A remuneração citada acima expresso em reais será atualizada anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) divulgado pelo Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas (FGV – IBRE) ou outro índice que vier a substitui-lo, e é calculada e provisionada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), por dia útil, como despesa e será paga pelo Fundo, mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido.

No exercício findo em 31 de outubro de 2025, a despesa de taxa de gestão foi de R$ 622 (No período de 21 de setembro de 2024 a 31 de outubro de 2024, a despesa de taxa de gestão foi de R$ 14 (R$ 456 no período de 1º de novembro de 2023 a 20 de setembro de 2024) e encontra-se apresentada na rubrica de "Gestão" na demonstração do resultado.

c) Demais taxas

Não será devido pelas cotistas taxas de ingresso e/ou saída em razão de aplicações de recursos no Fundo e quando do resgate de suas cotas.

Pelos serviços de controladoria, custódia e escrituração, a Classe pagará ao Custodiante as seguintes taxas nos seguintes moldes:

(i) pelo serviço de escrituração será devido pela Classe ao Custodiante a taxa correspondente ao valor fixo de R$ 2 (dois mil reais) por mês ("Taxa de Escrituração");

(ii) pela custódia e controladoria dos Ativos da Classe, o Custodiante fará jus à 0,01% (um centésimo por cento) ao ano incidente sobre o Patrimônio Líquido da Classe ("Taxa Máxima de Custódia"); e

(iii) pelo serviço de verificação de lastro dos Direitos Creditórios inadimplidos, a ser realizada pelo Administrador, o valor trimestral de R$ 5 (cinco mil reais) incluindo os custos com a contratação de terceiros para a guarda dos Documentos Comprobatórios ("Taxa de Verificação de Lastro")

13 Evolução do valor da cota e rentabilidade

a) A evolução do valor das cotas de cada tipo e classe de cotas do Fundo e suas rentabilidades, e o patrimônio líquido médio foram as seguintes:

Exercício	Valor da Cota Subordinada	Rentabilidade da Cota (%)	Patrimônio líquido médio
Exercício findo em 31.10.2025	2.447,9901	32,46	23.549
Período de 21.09.2024 a 31.10.2024	1.848,1292	(5,08)	22.884
Período de 01.11.2023 a 20.09.2024	1.947,1146	74,58	19.272

Exercício	Valor da Cota Mezanino I	Rentabilidade da Cota (%) (*)	Patrimônio líquido médio
Exercício findo em 31.10.2025	270,5427	15,44	59.700
Período de 21.09.2024 a 31.10.2024	250,6479	1,43	111.942
Período de 01.11.2023 a 20.09.2024	469,8019	12,38	285.125

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para o exercício findo em 31 de outubro de 2025 e para os períodos 1º de novembro de 2023 a 20 de setembro de 2024 (data da transferência de Administração) e 21 de setembro de 2024 (data após a transferência de Administração) a 31 de outubro de 2024

(Em milhares de reais – R$, exceto o valor unitário das cotas ou quando especificado)

Exercício	Valor da Cota Mezanino II	Rentabilidade da Cota (%) (*)	Patrimônio líquido médio
Exercício findo em 31.10.2025	1.142,6247	14,26	6.378

Exercício	Valor da Cota Sênior 3	Rentabilidade da Cota (%) (*)	Patrimônio líquido médio
25/11/2024 (**)	1.000,0000	-	-
09/09/2025 (***)	217,0480	12,22	218.619

(*) O cálculo da rentabilidade desconsidera os efeitos das amortizações do exercício.

b) Apresentamos abaixo a rentabilidade mensal da cota do Fundo durante o exercício findo em 31 de outubro de 2025:

Subordinada

Data	Patrimônio Líquido	Valor da cota	Fundo	
			Mensal	Acumulada
31/10/24	22.233	1.848,1292	-	-
30/11/24	21.297	1.770,2990	(4,21)	(4,21)
31/12/24	21.007	1.746,2074	(1,36)	(5,51)
31/01/25	20.063	1.667,7193	(4,49)	(9,76)
28/02/25	19.841	1.649,2406	(1,11)	(10,76)
31/03/25	20.881	1.735,7301	5,24	(6,08)
30/04/25	20.673	1.718,3937	(1,00)	(7,02)
31/05/25	20.949	1.741,3306	1,33	(5,78)
30/06/25	26.684	2.218,0406	27,38	20,02
31/07/25	27.128	2.255,0101	1,67	22,02
31/08/25	29.621	2.462,2171	9,19	33,23
30/09/25	29.356	2.440,1536	(0,90)	32,03
31/10/25	29.450	2.447,9901	0,32	32,46

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para o exercício findo em 31 de outubro de 2025 e para os períodos 1º de novembro de 2023 a 20 de setembro de 2024 (data da transferência de Administração) e 21 de setembro de 2024 (data após a transferência de Administração) a 31 de outubro de 2024

(Em milhares de reais – R$, exceto o valor unitário das cotas ou quando especificado)

Mezanino I

Data	Patrimônio Líquido (*)	Valor da cota (*)	Fundo (*)	
			Mensal	Acumulada
31/10/24	59.259	250,6479	-	-
30/11/24	56.011	236,9115	1,09	1,09%
31/12/24	56.688	239,7753	1,21	2,32%
31/01/25	57.406	242,8126	1,27	3,61%
28/02/25	58.067	245,6071	1,15	4,80%
31/03/25	58.702	248,2918	1,09	5,95%
30/04/25	59.377	251,1494	1,15	7,17%
31/05/25	60.095	254,1853	1,21	8,46%
30/06/25	60.787	257,1107	1,15	9,71%
31/07/25	61.592	260,5167	1,32	11,17%
31/08/25	62.336	263,6658	1,21	12,51%
30/09/25	63.126	267,0057	1,27	13,93%
31/10/25	63.962	270,5427	1,32	15,44%

Mezanino II

Data	Patrimônio Líquido (*)	Valor da cota (*)	Fundo (*)	
			Mensal	Acumulada
25/11/24	5.963	1.000,0000	-	-
29/11/24	5.976	1.002,2623	0,23	0,23
31/12/24	6.048	1.014,2239	1,19	1,42
31/01/25	6.123	1.026,9082	1,25	2,69
28/02/25	6.193	1.038,5770	1,14	3,86
31/03/25	6.260	1.049,7852	1,08	4,98
30/04/25	6.331	1.061,7140	1,14	6,17
30/05/25	6.407	1.074,3851	1,19	7,44
30/06/25	6.479	1.086,5934	1,14	8,66
31/07/25	6.564	1.100,8046	1,31	10,08
29/08/25	6.642	1.113,9422	1,19	11,39
30/09/25	6.726	1.127,8737	1,25	12,79
31/10/25	6.813	1.142,6247	1,31	14,26

Senior III

Data	Patrimônio Líquido (*)	Valor da cota (*)	Fundo (*)	
			Mensal	Acumulada
25/11/2024	269.588	1.000,0000	-	-
29/11/2024	297.263	1.002,33	0,23	0,23
31/12/2024	285.160	961,52	1,23	1,47
31/01/2025	264.365	891,40	1,29	2,77
28/02/2025	265.242	894,36	1,17	3,98
31/03/2025	249.863	842,50	1,11	5,13
30/04/2025	230.384	776,82	1,17	6,36
30/05/2025	194.210	654,85	1,23	7,67
30/06/2025	194.462	655,70	1,17	8,93
31/07/2025	136.379	459,85	1,35	10,40
29/08/2025	78.666	265,25	1,23	11,76
30/09/2025	-	-	0,41	12,22

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador, pela Gestora ou por qualquer mecanismo de seguro, ou ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

(*) O cálculo da rentabilidade desconsidera os efeitos das amortizações do exercício.

14 Tributação

a) Fundo

A carteira do Fundo não está sujeita a qualquer tributação.

b) Cotistas

Imposto de Renda

Em conformidade com a Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023, art. 24, os rendimentos são tributados por ocasião do resgate, amortização das cotas e/ou distribuição dos rendimentos sendo aplicada a alíquota de 15%.

Na apuração do imposto de renda, as perdas apuradas no resgate de cotas de fundos de investimento poderão ser compensadas com rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo Fundo ou em outro fundo de investimento com a mesma classificação tributária e administrado pela mesma pessoa jurídica em que os cotistas possuam investimentos.

Para fins do disposto na Lei supracitada, serão considerados como FIDCs os fundos que possuírem carteira composta de, no mínimo, 67% (sessenta e sete por cento) de direitos creditórios e cumprirem os demais requisitos citados no artigo 19 desta Lei.

Os Fundos que não forem enquadrados como entidade de investimento, nos termos do artigo 23 da Lei 14.754, estarão sujeitos à tributação periódica (“come-cotas”) à alíquota de 15% nos meses de maio e novembro.

IOF - (Decreto n° 6.306, de 14 de dezembro de 2007)

Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos à cobrança do IOF. A alíquota do IOF será de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um percentual do rendimento da operação, decrescente em função do prazo da aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá cobrança desse IOF.
Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

15 Política de divulgação das informações

A Administradora deve enviar o informe mensal à CVM, através do Sistema de Envio de Documentos disponível na página da Comissão na rede mundial de computadores, conforme modelo e conteúdo disponíveis no Anexo A da Instrução Normativa CVM nº 489/11, observando o prazo de 15 (quinze) dias após o encerramento de cada mês do calendário civil, com base no último dia útil daquele mês.

A Administradora é obrigada a divulgar, ampla e imediatamente, qualquer ato ou fato relevante relativo ao fundo, de modo a garantir a todos os condôminos acesso às informações que possam, direta ou indiretamente, influir em suas decisões quanto à respectiva permanência no mesmo, se for o caso.

A Administradora deve, no prazo máximo de dez dias após o encerramento de cada mês, colocar à disposição dos condôminos, em sua sede e dependências, informações sobre:

i. o número de cotas de propriedade de cada um e o respectivo valor;
ii. a rentabilidade do fundo, com base nos dados relativos ao último dia do mês; e

iii. o comportamento da carteira de direitos creditórios e demais ativos do fundo, abrangendo, inclusive, dados sobre o desempenho esperado e o realizado.

A Administradora deve enviar à CVM, através do Sistema de Envio de Documentos disponível na página da CVM, em até 90 (noventa) dias após o encerramento do exercício social ao qual se refiram, as demonstrações contábeis anuais do Fundo.

A Administradora disponibiliza aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo o saldo e o valor das cotas no início e no final no período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e rentabilidade do Fundo auferido entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato.

16 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no período, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administradora do Fundo.

17 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

O administrador, no período auditado, não contratou nem teve serviços prestados pela Next Auditores Independentes S/S relacionados a este Fundo por ele administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do Fundo.

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

18 Alterações estatutárias

Em ata da assembleia geral extraordinária de cotistas realizada em 18 de setembro de 2025, após a discussão das matérias os Cotistas aprovaram, sem quaisquer restrições os seguintes assuntos:

a) A substituição da atual gestora do Fundo, o Integral Investimentos Ltda, pela Eco Gestão de Ativos Ltda; e a destituição do Integral Trust Tecnologia e Serviços Financeiros Ltda, da prestação de serviços relacionados ao desenvolvimento e manutenção de software destinado à automação das rotinas do Fundo, a partir da Data de Transferência, inclusive, bem como a rescisão ao "Instrumento Particular de Prestação de Serviço de Desenvolvimento e Manutenção de Software e Agente Operacional".

19 Eventos subsequentes

Após o exercício findo em 31 de outubro de 2025 não houve eventos subsequentes que requeressem divulgação nas demonstrações contábeis.

* * *

Ricardo Fuscaldi de Figueiredo Baptista
Diretor responsável

Karen Miyazaki
Contadora CRC SP – 262221/O-1